



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital de **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2023** (Processo Administrativo - SEI Nº 05310019.001076/2022-41), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de conversão de equipamentos à GLP para Gás Natural dos clientes residenciais da POTIGÁS, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **AGS ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.855.237/0001-66, no valor global de **R\$ 897.280,00 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais)** para o LOTE 01 (Grande Natal) e da empresa **J DE A L GALDINO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.552.890/0001-84, no valor global de **R\$ 258.888,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)** para o LOTE 02 (Mossoró), bem como **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da POTIGÁS (SEI nº 18859892).

Encaminhe-se este processo à CPL para efetuar o registro no SIAI - WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com as empresas vencedoras e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310019.001076/2022-41

SEI nº 19924418



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 03/05/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 03/05/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 09/05/2023, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19924418** e o código CRC **2BB5BB32**.
